

INDICAÇÃO

N.º:
043/02

OSVALDO FIRMINO DA SILVA

PFL

, *Senhores Vereadores:*

INDICA A NECESSIDADE URGENTE DA IMPLANTAÇÃO DA 5.ª SÉRIE NO NÚCLEO EDUCACIONAL: SANTO ANTÔNIO NESTE MUNICÍPIO; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **JOSÉ SERAFIM BORGES - DD. PREFEITO MUNICIPAL**, com cópia ao Ilm.º Sr. **HENRIQUE ALBERTO MOURA - MD. Secretário Municipal de Educação e Cultura**, mostrando-lhe a necessidade urgente **Implantação da 5.ª Série, no Núcleo Educacional: Santo Antônio, neste município.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “*JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS*”, em 27 de Maio de 2002.

OSVALDO FIRMINO DA SILVA
Vereador

N.º:

JUSTIFICATIVA

043/02

OSVALDO FIRMINO DA SILVA

PFL

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores :

Considerando que, com a **Implantação da 5.^a série no Núcleo Educacional Santo Antônio**: Atenderá a educandos de primeira à Quinta série do Ensino Fundamental, atendendo aos educandos das Comunidades de Alegrete I, Alegrete II, Japuira e Alto Aguapeí; diminuindo assim o número de alunos a serem transportadas para Vila Cardoso; pois, os ônibus não estão sendo suficientes para transportar os alunos e ficaria mais barato para o município e mais cômodo para os pais e alunos, devido a grande distância a ser percorrida.

Tendo em vista que, a Educação é meta prioritária de nosso município, é que intercedemos junto a V. Ex.^{as.}, no sentido de tomar as providências necessárias para a **Implantação da 5.^a série no Núcleo Educacional Santo Antonio, neste município**, com maior brevidade possível.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “**JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS**”, em 27 de Maio de 2002.

OSVALDO FIRMINO DA SILVA
Vereador